

Portaria SGP/01282/2022.

XII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02037, de 30 de junho 2022) que designou Cristiano Daniel Muzzi, Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do trabalho de Itabira/MG, para, no período de 08 de agosto a 27 de agosto de 2022, atuar em caráter excepcional na 2ª vara do Trabalho de Itabira/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

XIII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02001, de 28 de junho 2022) que designou André Vitor Araújo Chaves, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 28 de junho de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/01230/2022.

XIV. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02093, de 04 de julho 2022) que designou Washington Timóteo Teixeira Neto, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 01 de julho de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 2ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00240/2022.

XV. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02122, de 05 de julho 2022) que designou Patrícia Vieira Nunes de Carvalho, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 17 de julho a 26 de julho de 2022, responder, em caráter emergencial, pela Vara do Trabalho de Manhuaçu/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03391/2021.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 85, DE 15 DE JULHO DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00090-2022-000-03-00-6 MA em sessão ordinária híbrida realizada em 14 de julho de 2022, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), José Murilo de Moraes, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Ana Maria Amorim Rebouças e Antônio Carlos Rodrigues Filho, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Procuradora-Chefe, em exercício, da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Mariana Lamego de Magalhães Pinto,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Marcelo Oliveira da Silva, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Juliana Vignoli Cordeiro, nas Eg. 11ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: dia 17/08/2022 em função de compensação (Resolução GP N. 214/21, § 2º) e de 18/8 a 16/9/2022, em função de férias.

II. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Marco Túlio Machado Santos, Titular da 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Lucas Vanucci Lins, nas Eg. 2ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 08/8 a 06/10/2022, em função de férias e dia 07/10/2022 em função de compensação (Resolução GP N. 214/21, § 2º).

III. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Maria Cecília Alves Pinto, nas Eg. 1ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 21 a 28/8/2022, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno e de 29/8 a 7/10/2022, em função de férias.

IV. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Paulo Emílio Vilhena da Silva, Titular da Vara do Trabalho de Lavras/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, nas Eg. 9ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: dia 7/08/2022 em função de compensação (Resolução GP N. 214/21, § 2º) e de 08/8 a 06/9/2022, em função de férias.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 86, DE 15 DE JULHO DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00091-2022-000-03-00-0 MA em sessão ordinária híbrida realizada em 14 de julho de 2022, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), José Murilo de Moraes, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Ana Maria Amorim Rebouças e Antônio Carlos Rodrigues Filho, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Procuradora-Chefe, em exercício, da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Mariana Lamego de Magalhães Pinto,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/015, de 6 de julho de 2022) que altera o Anexo Único da Portaria TRT/SEIM/0038/2021, para fazer constar como feriado local, na cidade de Piumhi, o dia 18 de julho de 2022, data alusiva à comemoração do Aniversário da Cidade de Piumhi.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 87, DE 15 DE JULHO DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00089-2022-000-03-00-1 MA em sessão ordinária híbrida realizada em 14 de julho de 2022, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), José Murilo de Moraes, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Ana Maria Amorim Rebouças e Antônio Carlos Rodrigues Filho, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Procuradora-Chefe, em exercício, da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Mariana Lamego de Magalhães Pinto,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Proposição N. GP/3/2022, que apresenta a escala de plantão judiciário do 1º grau de jurisdição no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 88, DE 15 DE JULHO DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00085-2022-000-03-00-3 MA em sessão ordinária híbrida realizada em 14 de julho de 2022, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), José Murilo de Moraes, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego

Pertence, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Ana Maria Amorim Rebouças e Antônio Carlos Rodrigues Filho, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Procuradora-Chefe, em exercício, da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Mariana Lamego de Magalhães Pinto,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP N. 179, de 28 de junho de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Eliana Maria Alves, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 89, DE 15 DE JULHO DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00086-2022-000-03-00-8 MA em sessão ordinária híbrida realizada em 14 de julho de 2022, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), José Murilo de Moraes, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Ana Maria Amorim Rebouças e Antônio Carlos Rodrigues Filho, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Procuradora-Chefe, em exercício, da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Mariana Lamego de Magalhães Pinto,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP N. 185, de 28 de junho de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Madson Aurélio de Moraes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 90, DE 15 DE JULHO DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00087-2022-000-03-00-2 MA em sessão ordinária híbrida realizada em 14 de julho de 2022, sob a presidência do Exmo.